



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 189 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora Claudia Aparecida Sarubo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Claudia Aparecida Sarubo**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, entre os dias 05/09/2024 e 04/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

